|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1690061/2023 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Indicação de representantes do CAU/RS – Caxias do Sul |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 005/2023 |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS em Caxias do Sul/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul – CONSEPLAN em atendimento à Lei nº7030, de 23 de novembro de 2009, alterada pelas Leis nº7.300 de 11 de junho de 2011, nº7.611 de 10 de junho de 2013 e nº8.856 de 09 de setembro de 2022.

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*;**

* 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:
		+ 1. **Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul – CONSEPLAN**:

Titular: Paulo Fernando do Amaral Fontana – CAU nº A10368-3.

Suplente: Sílvia Rafaela Scapin Nunes - CAU nº A48097-5.

* 1. Encaminhar esta deliberaçãoao Plenário do CAU/RS para homologação.
	2. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS